

CONSELHO DA CIDADE DE LAURO MÜLLER

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a disponibilização de espaço para acompanhamento da Audiência Pública Virtual, que será realizada no dia 14 de julho de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LAURO MULLER, em reunião extraordinária realizada dia 23 de junho de dois mil e vinte, no uso das prerrogativas,

RESOLVE:

- Art. 1.º Na data de realização da Audiência Pública Virtual, qual seja, 14 de julho de 2020, o Poder Executivo Municipal deverá disponibilizar espaço adequados e equipamentos de informática para que interessados, previamente cadastrados e sem acesso a computador e internet, possam acompanhar o ato.
- Art. 2.º O local de que trata o artigo 1º desta Resolução deverá possuir, além de computadores, acesso à internet para efetiva participação e publicação de comentários pelos interessados, bem como um telão para a transmissão da Audiência Pública Virtual a todos os presentes.
- Art. 3.º Para participar da Audiência Pública virtual no local acima mencionado, os interessados deverão realizar o credenciamento antecipado, por meio do seguinte endereço eletrônico: credenciamentoaudiencia@lauromuller.sc.gov.br ou por meio de formulário a ser preenchido no Paço Municipal.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lauro Müller/SC, 24 de junho de 2020.

Marcelo Salvador

Presidente do Conselho da Cidade